



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 503/2019
Data: 04/11/2019 - Horário: 17:31
Legislativo - MOC 13/2019

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

PROJETO DE MOÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

Data: 04/11/2019

Em reconhecimento ao Sr. Cláudio Prestes Junior, primeiro Promotor de Justiça do Município.

O Vereador que a presente subscreve, apresenta à Câmara Municipal de Corbélia, nos termos do parágrafo único do Art. 175 do Regimento Interno Moção de Aplausos e Congratulações em favor do Sr. Cláudio Prestes Junior, primeiro Promotor de Justiça do Município.

A presente proposição visa reconhecer e homenagear o Sr. Cláudio Prestes Junior pela conquista em ser o primeiro Promotor de Justiça do Município:

"A Câmara Municipal de Corbélia aprovou Projeto de Moção nº __/2019 requerido pelo Vereador VOLMIR GRONEFELD REIS da 14ª Legislatura do Município de Corbélia e eu Presidente promulgo a seguinte:

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

*"Em reconhecimento ao Senhor **CLÁUDIO PRESTES JUNIOR**, primeiro Promotor de Justiça do Município, o que representa uma grande conquista, bem como motivo de honra e orgulho para o Município de Corbélia ter o referido cidadão como primeiro Promotor de Justiça da Cidade. Considerando ser um cargo funcional de grandes responsabilidades, bem como tendo em vista que o concurso exige grande esforço e dedicação para que seja alcançada a aprovação, portanto tal feito merece ser reconhecido por esta Casa de Leis, que expressa tamanha admiração."*

Registre-se e publique-se.

Edifício da Câmara Municipal

Corbélia, 04 de novembro de 2019.


VOLMIR GRONEFELD REIS
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 04/11/2019

Obtendo o seguinte resultado:

*Aprovado por
unanimidade dos
presentes*



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

PROJETO DE MOÇÃO DE APLAUSO 016/2019

Em reconhecimento ao **DR. CLÁUDIO PRESTES JUNIOR**, por ser o primeiro cidadão corbeliense a se tornar Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Vereador Volmir Gronefeld Reis, apresenta à Câmara Municipal de Corbélia, nos termos do parágrafo único do Art. 175 do Regimento Interno Moção de Aplausos e Congratulações propondo que todos os Vereadores assinem conjuntamente a presente homenagem em favor do DR. CLÁUDIO PRESTES JUNIOR.

A presente proposição visa reconhecer o esforço e a disciplina nos estudos, que foi coroado com o êxito da aprovação e nomeação para o cargo de Promotor de Justiça.

"A Câmara Municipal de Corbélia aprovou Projeto de Moção nº 016/2019 requerido por todos os Vereadores da 14ª Legislatura do Município de Corbélia e eu Presidente promulgo a seguinte:

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

*Em reconhecimento ao corbeliense **CLÁUDIO PRESTES JUNIOR**, ante a sua dedicação, disciplina e esforço para conquistar o cargo com o qual poderá contribuir por meio de sua atuação, com o Município de Corbélia e sua população merecendo o reconhecimento desta Casa de Leis."*

Registre-se e publique-se.

Edifício da Câmara Municipal

Corbélia, 04 de novembro de 2019.

VOLMIR GRONEFELD REIS

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data:

04/11/2019

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
unanimidade
dos presentes